

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 43, de 2015

Autoria: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de instruir o PLC 133/2015, que altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Andrezza Torres - Coordenadora Nacional de Beleza e Estética do SEBRAE;
2. Daniel Borges de Oliveira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em São de Beleza, Instituto de Beleza, Clínica de Beleza do Distrito Federal - SINDBELEZA-DF;
3. Marcio Michelasi, diretor presidente do Sindicato dos Profissionais da Beleza e Técnicas Afins de São Paulo - PROBELEZA;
4. José Augusto Nascimento R. Santos - Presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza - ABSB;
5. Aquiles Augustus Cavallo - Advogado Tributarista;
6. Maximiliano Nagl Garcez - Advogado CONTRACS/CUT.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 04/11/2015 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****04/11/2015** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em Reunião Conjunta realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizaram Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015, que "altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza", em atendimento aos Requerimentos nº 43, de 2015-CAS, e nº 160, de 2015-CDH, ambos de iniciativa da Senadora Marta Suplicy, com a presença dos seguintes oradores participantes:

MAXIMILIANO NAGL GARCEZ - Diretor para Assuntos Legislativos da Associação Latino-Americana de Advogados Laboralistas - ALAL;
 MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD - Secretário-Geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST;
 ANDREZZA TORRES - Coordenadora Nacional de Beleza e Estética do SEBRAE;
 MÁRCIO MICHELASI - Diretor Presidente do Sindicato dos Profissionais de Beleza e Técnicas Afins de São Paulo - PROBELEZA;
 JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO R. SANTOS - Presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza - ABSB;
 ACHILES AUGUSTUS CAVALLO - Advogado Tributarista;
 DANIEL BORGES DE OLIVEIRA - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Salão de Beleza, Instituto de Beleza, Clínica de Beleza do Distrito Federal - SINDBELEZA-DF;
 MARCELO FRANCISCO CHIODO - Presidente o Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares no Estado do Rio Grande do Sul;
 MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMMEISTER - Diretora Administrativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH;

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 43, de 2015

TRAMITAÇÃO

FLÁVIO DE CASTRO SOBRINHO - Vice-Presidente do Sindicato dos Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Município do Rio de Janeiro - SEMPRIBEL;
VALEIR ERTLÉ - Secretário de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

14/10/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova EXTRAPAUTA o Requerimento nº 43, de 2015-CAS, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy, solicitando Audiência Pública em Reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

DOCUMENTOS

RAS 43/2015

Data: 14/10/2015

Autor: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

Local: null

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de instruir o PLC 133/2015, que altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Andrezza Torres - Coordenadora Nacional de Beleza e Estética do SEBRAE;
2. Daniel Borges de Oliveira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em São de Beleza, Instituto de Beleza, Clínica de Beleza do Distrito Federal - SINDBELEZA-DF;
3. Marcio Michelasi, diretor presidente do Sindicato dos Profissionais da Beleza e Técnicas Afins de São Paulo - PROBELEZA;
4. José Augusto Nascimento R. Santos - Presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza - ABSB;
5. Aquiles Augustus Cavallo - Advogado Tributarista;
6. Maximiliano Nagl Garcez - Advogado CONTRACS/CUT.

Requerimento.

Data: 14/10/2015

Autor: -

Local: null

Requerimento.

Data: 14/10/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova EXTRAPAUTA o Requerimento nº 43, de 2015-CAS, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy, solicitando Audiência Pública em Reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal.